PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2016 - PROCESSO Nº.: 223/2016

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM PESQUISA DE ANTICORPOS H. PYLORI E BIÓPSIAS, E EXAMES DE COLONOSCOPIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que na Ata de abertura realizada no dia 24/10/2016, em que foram abertos os envelopes com os Documentos de Habilitação e Proposta, estando presente na sessão o preposto da licitante proponente, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com o estabelecido pelo edital, a documentação habilitatória foi aprovada pela Comissão de Licitações e representante técnica da Secretaria Municipal de Saúde, além da aprovação da vistoria técnica realizada no local de instalação da empresa pela equipe da secretaria requisitante.

Nestes termos, aplicando-se assim o disposto no artigo 109, §1° da Lei Federal n° 8.666/93, fica classificada em 1º lugar a proposta da HP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, que apresentou os seguintes valores em sua proposta técnica de prestação de serviços do lote nº 01: item 01 – 1.440 exames de esofagogastruodenoscopia, incluso a realização de pesquisa de anticorpos h. pylori e biópsia quando necessário, no valor total de R\$207.667,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais) e item nº 02 – 600 unid de exames de colonoscopia, no valor total de R\$165.596,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais). Deste modo, Ratifico e Acolho o laudo classificatório e habilitatório como motivação aliunde e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas atualizações HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, a empresa: HP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 373.263,00 (Trezentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e três reais).

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 04 de novembro de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL